



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 034/2016.

DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Estabelece luto oficial nas repartições públicas de Novo Mundo/MT, em virtude de falecimento do Senhor JOSE CARDOSO DE ALMEIDA”.

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando as disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o infausto passamento em 07/08/2016 do Senhor **JOSE CARDOSO DE ALMEIDA**,

DECRETA:

Art. 1º. **Luto Oficial** na data de 08/08/2016, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Durante o período da tarde do luto oficial os órgãos públicos municipais não funcionarão, ressalvados os serviços essenciais à população.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias de Agosto de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal